



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL (ENSINO SUPERIOR) AO (À) SR (A)
SIMONE TELES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 1º e Anexo I da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, I da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, Lei 3059/2010, de 25-05-2010, Lei nº 3076/2010, de 27-07-2010, Decretos nºs 4329/2010, de 05-01-2010 e 4431/2010, de 27-07-2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ensino superior)** ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “B”, matrícula nº 21429-9/1, **SR (A) SIMONE TELES DA SILVA**, a contar de **20 de fevereiro de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 21/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município